

Resolução nº : 12125/99
Protocolo nº : 323480/99
Origem : DISTRIBUIDORA DE ÁGUA SANTA PAULA LTDA
Interessado : DISTRIBUIDORA DE ÁGUA SANTA PAULA LTDA
Assunto : EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA FINANCEIRA - TC

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro JOÃO FÉDER ,

R E S O L V E :

Julgar legal a presente Ordem de Pagamento, na importância de R\$ 1.556,96 (um mil e quinhentos e cinquenta e seis reais e noventa e seis centavos) determinando as anotações necessárias.

Sala das Sessões, em 11 de novembro de 1999

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente